

PREFEITURA MUNICIPAL

# NOVA SANTA BÁRBARA

ESTADO DO PARANÁ

## DECRETO Nº 048/2010

**Súmula:** Abre Crédito Adicional Suplementar, da quantia de R\$ 230.555,00 (duzentos e trinta mil, quinhentos e cinqüenta e cinco reais) e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Nova Santa Bárbara, no uso de suas atribuições legais e, de conformidade com a Lei nº 505 de 23 de novembro de 2009.

### DECRETA:

**Art. 1º** - Fica aberto no corrente exercício financeiro, um crédito adicional suplementar da quantia de R\$ 230.555,00 (duzentos e trinta mil, quinhentos e cinqüenta e cinco reais), para reforço de dotações constantes do orçamento programa, a saber:

02 – Executivo Municipal

001 – Gabinete do Prefeito

04.122.00302-002 – Manutenção das Atividades do Gabinete do Prefeito

120 - 3.1.90.13.00.00 0 1 000 – Obrigações Patronais ..... 150,00

03 – SECRETARIA DE SERVICOS PUBLICOS INTERNOS

001 – Departamento de Administração

04.122.01802-006 – Manutenção das Atividades da Secretaria . de Serviços Públicos Internos

360 - 3.3.90.36.00.00 0 1 000 – Outros Serviços de Terceiros Pes. Física ..... 550,00

370 - 3.3.90.39.00.00 0 1 000 – Outros Serviços de Terceiros Pes. Jurídica..... 2.000,00

04 – SECRETARIA DE SERVICOS PUBLICOS EXTERNOS

001 – Departamento de Obras e Serviços Urbanos

15.122.08802-009 – Manutenção das Atividades da Secretaria de Serviços Públicos Externos

530 - 3.3.90.30.00.00 0 1 000 – Material de Consumo..... 25.000,00

550 - 3.3.90.39.00.00 0 1 000 – Outros Serviços de Terceiros Pes. Jurídica..... 2.000,00

22.661.01402-011 – Manutenção do Programa de Incentivo a Indústria e Geração de Empregos

690 - 3.3.90.36.00.00 0 1 000 – Outros Serviços de Terceiros Pes. Física ..... 400,00

710 - 4.4.90.52.00.00 0 1 000 – Equipamentos e Material Permanente ..... 15.010,00

05 – Secretaria de Educação, Esporte e Cultura

001 - Manutenção da Merenda Escolar

12.366.01802-015 Manutenção da Merenda Escolar e Prog. Compra Direta Municipal

960 - 3.3.90.32.00.00 0 1 000 – Material de Distribuição Gratuita ..... 3.000,00

002 –Manutenção do Departamento de Educação

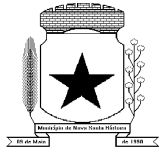
12.361.06602-016 Manutenção da Secretaria de Educação, Esporte e Cultura.

1060 - 4.4.90.52.00.00 0 1 103 – Equipamentos e Material Permanente ..... 3.000,00

12.361.02001-006 Construção e Melhoria de Escolas

1120 - 4.4.90.51.00.00 0 1 000 – Obras e Instalações ..... 13.150,00

1120 - 4.4.90.51.00.00 0 1 103 – Obras e Instalações ..... 17.590,00



PREFEITURA MUNICIPAL

# NOVA SANTA BÁRBARA

ESTADO DO PARANÁ

05 – Secretaria de Educação, Esporte e Cultura

005 – Departamento de Educação Infantil

12.365.02602-022 – Manutenção do CEINF Noemia B. Carneiro

1370 - 4.4.90.51.00.00 0 1 000 – Obras e Instalações ..... 20.400,00

1370 - 4.4.90.51.00.00 0 1 103 – Obras e Instalações ..... 80.000,00

1370 - 4.4.90.51.00.00 0 1 104 – Obras e Instalações ..... 33.305,00

07 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

001 – Departamento de Saúde

10.302.04202-027 – Manutenção das Atividades da Secretaria de Saúde

1610 - 3.3.90.30.00.00 0 1 303 – Material de Consumo..... 10.000,00

08 – SECRETARIA DO BEM ESTAR SOCIAL E DO TRABALHO

001 – Fundo Municipal de Assistência Social

08.243.04002-036 – Manutenção do Conselho Tutelar

1920 - 3.3.90.30.00.00 0 1 000 – Material de Consumo..... 1.500,00

08.243.04106-037 – Fundo Municipal dos direitos da Criança e do Adolescente

1990 - 3.3.90.36.00.00 0 1 000 – Outros Serviços de Terceiros Pes. Física ..... 2.000,00

2000 - 3.3.90.39.00.00 0 1 000 – Outros Serviços de Terceiros Pes. Jurídica..... 1.500,00

**TOTAL ..... 230.555,00**

**Art. 2º** - Como recurso para abertura do crédito suplementar efetuado pelo artigo anterior é oferecido o cancelamento parcial de dotação constante do orçamento programa em vigor como seguem:

02 – Executivo Municipal

001 – Gabinete do Prefeito

04.122.00302-002 – Manutenção das Atividades do Gabinete do Prefeito

110 - 3.1.90.11.00.00 0 1 000 – Vencimentos e vantagens fixas – Pessoal Civil..... 6.580,00

04.122.00502-004 - Manutenção da Assessoria Jurídica

200 - 3.1.90.11.00.00 0 1 000 – Vencimentos e vantagens fixas – Pessoal Civil..... 3.090,00

03 – SECRETARIA DE SERVICOS PUBLICOS INTERNOS

001 – Departamento de Administração

04.122.01802-006 – Manutenção das Atividades da Secretaria de Serviços Públicos Internos

300 - 3.1.90.11.00.00 0 1 000 – Vencimentos e vantagens fixas – Pessoal Civil..... 5.810,00

320 - 3.1.90.91.00.00 0 1 000 – Sentenças Judiciais ..... 32.190,00

330 - 3.3.90.14.00.00 0 1 000 – Diárias – Pessoa Civil..... 2.500,00

04.843.00802-007 – Juros, Amortização da Dívida, Agência de Fomento S. A., INSS e PMAT.

430 - 3.2.90.21.00.00 0 1 000 – Juros Sobre a Dívida por Contrato ..... 10.200,00

440 - 4.6.90.71.00.00 0 1 000 – Principal da Dívida Contratual Resgatado ..... 41.905,00

04 – SECRETARIA DE SERVICOS PUBLICOS EXTERNOS

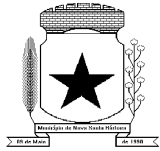
001 – Departamento de Obras e Serviços Urbanos

15.122.08802-009 – Manutenção das Atividades da Secretaria de Serviços Públicos Externos

500 - 3.1.90.11.00.00 0 1 000 – Vencimentos e vantagens fixas – Pessoal Civil..... 23.390,00

Rua Walter Guimarães da Costa nº 512, Centro, ☎ 43. 266.1222, ✉ - 86.250-000 – Nova Santa Bárbara, Paraná -

📧 - E-mail – [pmnsb@onda.com.br](mailto:pmnsb@onda.com.br). – Site– [www.nsb.pr.gov.br](http://www.nsb.pr.gov.br)



PREFEITURA MUNICIPAL

# NOVA SANTA BÁRBARA

ESTADO DO PARANÁ

590 - 4.4.90.61.00.00 0 1 000 – Aquisição de Imóveis .....	19.880,00
05 – Secretaria de Educação, Esporte e Cultura	
002 –Manutenção do Departamento de Educação	
12.361.06602-016 Manutenção da Secretaria de Educação, Esporte e Cultura.	
970 - 3.1.90.11.00.00 0 1 000 – Vencimentos e vantagens fixas – Pessoal Civil.....	10.000,00
970 - 3.1.90.11.00.00 0 1 103 – Vencimentos e vantagens fixas – Pessoal Civil.....	6.915,00
970 - 3.1.90.11.00.00 0 1 104 – Vencimentos e vantagens fixas – Pessoal Civil.....	11.305,00
005 – Departamento de Educação Infantil	
12.365.02602-022 – Manutenção do CEINF Noemia B. Carneiro	
1360 - 3.3.90.39.00.00 0 1 103 – Outros Serviços de Terceiros Pes. Jurídica.....	7.500,00
1380 - 4.4.90.52.00.00 0 1 103 – Equipamentos e Material Permanente .....	6.175,00
07 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
001 – Departamento de Saúde	
10.302.04202-027 – Manutenção das Atividades da Secretaria de Saúde	
1580 - 3.1.90.11.00.00 0 1 000 – Vencimentos e vantagens fixas – Pessoal Civil.....	20.000,00
1580 - 3.1.90.11.00.00 0 1 303 – Vencimentos e vantagens fixas – Pessoal Civil.....	10.000,00
1640 - 3.3.90.39.00.00 0 1 000 – Outros Serviços de Terceiros Pes. Jurídica.....	13.115,00
<b>TOTAL .....</b>	<b>230.555,00</b>

**Art. 3º** - Este Decreto entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Nova Santa Bárbara, 14 de dezembro de 2010.

Claudemir Valério  
Prefeito Municipal